DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Aposentadoria	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de VILSON TIAGO KIKUICHI para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO de provimento comissionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear VILSON TIAGO KIKUICHI, portador(a) do R.G. nº 30.291.823-1, C.P.F nº 322.750.858-31, a partir de 08 de março de 2021 para exercício do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO de investidura comissionada, de livre nomeação e exoneração.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Aposentadoria

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Declara vago o cargo de AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de Aposentadoria Por Idade, do(a) Titular MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.06.2020, o Cargo de AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS, ocupado por MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS, portador do R.G. nº 390344084, C.P.F nº 360.477.458-65, admitido em 08/10/2007 sob matricula n.º 110708-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Idade, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 13/2020 datada de 26 de junho de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Portarias

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS da servidora GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 09/03/2021 as Férias autorizada pela portaria n. º 77/2021, da servidora GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 24.163.006-X, C.P.F nº 251.611.818-00, titular do cargo SERVENTE, nomeada(o) em 14/09/2015, matricula n.º 111555-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014 / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE LEI URBANÍSTICA, PLANO DE TURISMO E LEI DE INCENTIVOS PARA ATRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, conforme descrito no Termo de Referência, que faz parte integrante deste.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 08h30min às 09h00min do dia 18/03/2021.

Disputa de lances: a partir das 09h00min do dia 18/03/2021 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R$ 102.333,28

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 12h00min do dia 08/03/2021, onde poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212.

Igarapava/SP, 05 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL